# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
Outros atos oficiais ..... 5
***Licitações e Contratos*** ..... 6
Outros atos ..... 6


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Reginópolis**
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

**Câmara Municipal de Reginópolis**
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº. 176/2024**

De 04 de março de 2024

**RONALDO DA SILVA CORREA**, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E :**

**Art. 1. C O N C E D E R**, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ASSIR AMARAL,** sendo referentes ao período aquisitivo de 09/02/2023 a 08/02/2024, que serão gozadas de 04/03/2024 a 02/04/2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

**RONALDO DA SILVA CORREA**

**Prefeito**

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

**PORTARIA Nº. 177/2024**

De 04 de março de 2024

**RONALDO DA SILVA CORREA**, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E :**

**Art. 1. C O N C E D E R**, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **CLAUDIO DE MORAES,** sendo referentes ao período aquisitivo de 02/10/2022 a 01/10/2023, que serão gozadas de 04/03/2024 a 18/03/2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

**RONALDO DA SILVA CORREA**

**Prefeito**

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

**PORTARIA Nº. 178/2024**

De 04 de março de 2024

**RONALDO DA SILVA CORREA**, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E :**

**Art. 1. C O N C E D E R**, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **EDILAINE ALEXANDRINA DA ROCHA CAMARGO,** sendo referentes ao período aquisitivo de 15/06/2022 a 14/06/2023, que serão gozadas de 04/03/2024 a 02/04/2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

**RONALDO DA SILVA CORREA**

**Prefeito**

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

**PORTARIA Nº. 179/2024**

De 04 de março de 2024

**RONALDO DA SILVA CORREA**, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E :**

**Art. 1. C O N C E D E R**, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **JAIR CAMILO,** sendo referentes ao período aquisitivo de 09/02/2023 a 08/02/2024, que serão gozadas de 04/03/2024 a 18/03/2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

**RONALDO DA SILVA CORREA**

**Prefeito**

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

**PORTARIA Nº. 180/2024**

De 04 de março de 2024

**RONALDO DA SILVA CORREA**, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E :**

**Art. 1. C O N C E D E R**, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **JAIR INACIO PEREIRA,** sendo referentes ao período aquisitivo de 26/08/2022 a 25/08/2023, que serão gozadas de 18/03/2024 a 01/04/2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

**RONALDO DA SILVA CORREA**

**Prefeito**

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

**PORTARIA Nº. 181/2024**

De 04 de março de 2024

**RONALDO DA SILVA CORREA**, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E :**

**Art. 1. C O N C E D E R**, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **JOSE CARLOS GONÇALVES DUARTE,** sendo referentes ao período aquisitivo de 26/08/2022 a

25/08/2023, que serão gozadas de 04/03/2024 a 18/03/2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

**RONALDO DA SILVA CORREA**
**Prefeito**

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

**PORTARIA Nº. 182/2024**

De 04 de março de 2024

**RONALDO DA SILVA CORREA**, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E :**

**Art. 1. C O N C E D E R**, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **JOVACI CUSTODIO,** sendo referentes ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024, que serão gozadas de 04/03/2024 a 02/04/2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

**RONALDO DA SILVA CORREA**
**Prefeito**

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

**PORTARIA Nº. 183/2024**

De 04 de março de 2024

**RONALDO DA SILVA CORREA**, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E :**

**Art. 1. C O N C E D E R**, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **JUNIA ELY DE LIMA SCARPARI,** sendo referentes ao período aquisitivo de 14/03/2022 a 13/03/2023, que serão gozadas de 19/03/2024 a 28/03/2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

**RONALDO DA SILVA CORREA**
**Prefeito**

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

**PORTARIA Nº. 184/2024**

De 04 de março de 2024

**RONALDO DA SILVA CORREA**, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E :**

**Art. 1. C O N C E D E R**, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **LUIZ ANTONIO POLONIO,** sendo referentes ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, que serão gozadas de 04/03/2024 a 02/04/2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

**RONALDO DA SILVA CORREA**
**Prefeito**

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

**PORTARIA Nº. 185/2024**

De 04 de março de 2024

**RONALDO DA SILVA CORREA**, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E :**

**Art. 1. C O N C E D E R**, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **LUIZ AUGUSTO CUSTODIO,** sendo referentes ao período aquisitivo de 20/02/2023 a 19/01/2024, que serão gozadas de 04/03/2024 a 18/03/2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

**RONALDO DA SILVA CORREA**
**Prefeito**

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

**PORTARIA Nº. 186/2024**

De 04 de março de 2024

**RONALDO DA SILVA CORREA**, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E :**

**Art. 1. C O N C E D E R**, através da presente Portaria, 05 (CINCO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **MARIA ALICE COSTA E SOUZA,** sendo referentes ao período aquisitivo de 08/02/2023 a 07/02/2024, que serão gozadas de 12/03/2024 a 16/03/2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

**RONALDO DA SILVA CORREA**
**Prefeito**

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

**PORTARIA Nº. 187/2024**

De 04 de março de 2024

**RONALDO DA SILVA CORREA**, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E :**

**Art. 1. C O N C E D E R**, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **MARIA APARECIDA DA ROCHA GONÇALVES,** sendo referentes ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 01/03/2024, que serão gozadas de 04/03/2024 a 18/03/2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

**RONALDO DA SILVA CORREA**

**Prefeito**

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

**PORTARIA Nº. 188/2024**

De 04 de março de 2024

**RONALDO DA SILVA CORREA**, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E :**

**Art. 1. C O N C E D E R**, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **MARIA CARMELUCI CORREA,** sendo referentes ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 01/03/2024, que serão gozadas de 04/03/2024 a 18/03/2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

**RONALDO DA SILVA CORREA**

**Prefeito**

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

**PORTARIA Nº. 189/2024**

De 04 de março de 2024

**RONALDO DA SILVA CORREA**, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E :**

**Art. 1. C O N C E D E R**, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **MARINA AURORA BARBOZA,** sendo referentes ao período aquisitivo de 12/01/2023 a 11/01/2024, que serão gozadas de 04/03/2024 a 18/03/2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

**RONALDO DA SILVA CORREA**

**Prefeito**

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

**PORTARIA Nº. 190/2024**

De 04 de março de 2024

**RONALDO DA SILVA CORREA**, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E :**

**Art. 1. C O N C E D E R**, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **MILENA FERNANDA POLONIO,** sendo referentes ao período aquisitivo de 03/11/2022 a 02/11/2023, que serão gozadas de 20/03/2024 a 03/04/2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

**RONALDO DA SILVA CORREA**

**Prefeito**

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

**PORTARIA Nº. 191/2024**

De 04 de março de 2024

**RONALDO DA SILVA CORREA**, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E :**

**Art. 1. C O N C E D E R**, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **NADIR NAVARRO DIAS DE FREITAS,** sendo referentes ao período aquisitivo de 14/03/2023 a 13/03/2024, que serão gozadas de 18/03/2024 a 01/04/2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

**RONALDO DA SILVA CORREA**

**Prefeito**

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

**PORTARIA Nº. 192/2024**

De 04 de março de 2024

**RONALDO DA SILVA CORREA**, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E :**

**Art. 1. C O N C E D E R**, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **NILTON APARECIDO ANTUNES,** sendo referentes ao período aquisitivo de 10/01/2023 a 09/01/2024, que serão gozadas de 04/03/2024 a 02/04/2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

**RONALDO DA SILVA CORREA**

**Prefeito**

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

**PORTARIA Nº. 193/2024**

De 04 de março de 2024

**RONALDO DA SILVA CORREA**, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E :**

**Art. 1. C O N C E D E R**, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **RAFAEL CINTRA PEREIRA,** sendo referentes ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024, que serão gozadas de 19/03/2024 a 02/04/2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

**RONALDO DA SILVA CORREA**

**Prefeito**

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

**PORTARIA Nº. 194/2024**

De 04 de março de 2024

**RONALDO DA SILVA CORREA**, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E :**

**Art. 1. C O N C E D E R**, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ROBERTO CARLOS PISSINATO,** sendo referentes ao período aquisitivo de 25/08/2022 a 24/08/2023, que serão gozadas de 04/03/2024 a 02/04/2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

**RONALDO DA SILVA CORREA**

**Prefeito**

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

**PORTARIA Nº. 195/2024**

De 04 de março de 2024

**RONALDO DA SILVA CORREA**, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E :**

**Art. 1. C O N C E D E R**, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **THATIANA DE OLIVEIRA DE PAULA,** sendo referentes ao período aquisitivo de 20/01/2023 a 19/01/2024, que serão gozadas de 02/03/2024 a 16/03/2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

**RONALDO DA SILVA CORREA**

**Prefeito**

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

**PORTARIA Nº. 196/2024**

De 04 de março de 2024

**RONALDO DA SILVA CORREA**, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E :**

**Art. 1. C O N C E D E R**, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **WAGNER DONIZETE SANCOWICH,** sendo referentes ao período aquisitivo de 13/06/2022 a 12/06/2023, que serão gozadas de 05/03/2024 a 19/03/2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

**RONALDO DA SILVA CORREA**

**Prefeito**

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

## Outros atos oficiais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS,** Estado de São Paulo, C O N V O C A os candidatos aprovados no Concurso Publico, realizado nesta cidade, em 26 de março de 2023, de acordo com o Edital de Concurso Publico nº 001/2023, pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para comparecerem na sede da Prefeitura para apresentar os documentos exigidos pelo citado edital, bem como os documentos administrativos exigidos, cuja listagem segue anexa e tomar posse em seu respectivo emprego:

| NOME | EMPREGO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| GIOVANA SILVA DE MAYO | FISIOTERAPEUTA | 03º LUGAR |

O não comparecimento no prazo de trinta dias, contados da data da publicação no Diário Oficial Do Município, implicará na desistência do candidato, podendo a Municipalidade convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Reginópolis, 04 de março de 2024.

**RONALDO DA SILVA CORREA**

Prefeito Municipal

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**01-** Certidão de antecedentes criminais.

**02-** Atestado de gozo de boa saúde física e mental.

**03-** Comprovação de estar em gozo dos direitos

políticos e civis.

**04-** Comprovar estar quite com o serviço militar (homens).

**05-** Escolaridade e habilitação legal.

**06-** Declaração de não ter sido demitido "A bem do serviço público" nas administrações Direta e Indireta, Federal, Estadual e Municipal.

**07-** Motoristas I e II com CNH categoria "D" ou superior.

**08-** Operador de Máquinas I, II e III, com CNH categoria "C" ou superior.

**09-** Cédula de Identidade – RG.

**10-** Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

**11-** Cadastro Pessoa Física – CPF (CIC).

**12-** Título Eleitor.

**13-** PIS/PASEP.

**14-** Certidão de Nascimento ou Casamento.

**15-** Certidão de Nascimento dos filhos.

**16-** Declaração de não ocupar outro cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei.

**17-** Apresentar comprovante de situação regular do CPF)

**18-** Declaração/Relação de Bens assinada podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;

**19-** Uma foto 3X4.

**20-** Comprovante de residência.

**21-** Numero conta corrente ou poupança no BRADESCO

**22-** Inscrição no órgão competente quando exigido no edital

**23-** Laudo médico comprovando a necessidade especial, se é compatível com o cargo.

.....

## Licitações e Contratos

## Outros atos

**RETIFICAÇÃO TERMO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024**

**DISPENSA Nº 004/2024**

Venho por meio deste efetuar a devida retificação conforme o que segue:

- Onde se lê

"Os interessados deverão apresentar as propostas contendo o Valor Unitário e Global e serem entregues através do e-mail licitacao@reginopolis.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações – Localizado na Prefeitura Municipal, Rua Abraão Ramos, 327, Centro, no no **prazo de 03 (três) dias úteis (de 04 a 06/02/2024)."**

- Leia –se

"Os interessados deverão apresentar as propostas contendo o Valor Unitário e Global e serem entregues através do e-mail licitacao@reginopolis.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações – Localizado na Prefeitura Municipal, Rua Abraão Ramos, 327, Centro, no no **prazo de 03 (três) dias úteis (de 04 a 06/03/2024).** "

Reginópolis – SP, 01 de Março de 2024.

**Tatiane Garcia Moreno Paixão**

**Dep. Licitação e Contrato**

.....